



Ato oficial 4.142/2025

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 11/11/2025 às 12:00:54

Setores envolvidos:

GAP, SEPLAG, SEPLAG - DPO

Impacto Orçamentário

Anexos:

proj4142Impacto_Sem_Controlado_Interno.pdf

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1320/2025

Data: 12/11/2025 - Horário: 14:43
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4.142/2025

Cria e regulamenta a Função Gratificada de Agente de Contratação e a Função Gratificada de Agente de Controle Interno, no âmbito da administração direta do Poder Executivo, altera a denominação e vencimento da "Função Administrativa de Responsável pelo Compras Centralizada FG I", criada pela Lei Complementar nº 4.817/2025, cria a Função Gratificada de Responsável pela Vigilância e Monitoramento, revoga a Lei Complementar nº 2.832/2005, e dá outras providências.

ANEXO II

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Introdução

Este relatório tem como objetivo analisar o impacto orçamentário para implementação das funções gratificadas de Compras Centralizadas, de Agente de Contratação e de Responsável pela Vigilância e Monitoramento.

Período de Vigência

Para o exercício de 2025, considerar-se-á aplicação de valores por 3 (três) meses (de outubro a dezembro), partindo do pressuposto de sanção da lei e nomeações a partir de outubro. E para os anos de 2026 e 2027, período integral.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Parâmetros Utilizados:

Para o cálculo do valor da gratificação mensal, foi considerada a diferença entre o valor proposto neste projeto de lei e os valores atuais das gratificações para 11 servidores, a exclusão dos cargos de Analista Planejamento e Orçamento. Para 1 (um) servidores, foi considerado o valor integral da Função Gratificada, cuja criação está prevista neste projeto.

FG de Agente de Contratação, FG de Compras Centralizadas				
Ano	Servidores	Meses Trabalho	Valor da Gratificação (Mensal)	INSS Patronal
2025	12	3	11 (2.070,88) e 1 (2.780,00)	14%
2026	12	12	11 (2.174,42) e 1 (2.919,00) (reajuste +5%)	18%
2027	12	12	11 (2.283,15) e 1 (3.064,95) (reajuste +5%)	22%

Função Administrativa Gratificada de Responsável pela Vigilância e Monitoramento				
Ano	Servidores	Meses Trabalho	Valor da Gratificação (Mensal)	INSS Patronal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

2025	4	3	800,00	14%
2026	4	12	840,00 (reajuste +5%)	18%
2027	4	12	882,00 (reajuste +5%)	22%

Exercício 2025 (04 meses de contratação)

FG de Agente de Contratação, FG de Compras Centralizadas				
(a) Vencimentos mensais	b) Proporcional de Férias	c) Proporcional de 13º salário	d) INSS Patronal (14% sobre itens a + b + c)	e) Exclusão do Cargo de Analista
14.552,64	1.616,96	1.212,72	2.433,52	21.673,49
Total Impacto de 2025: R\$ 55.659,27 – R\$ 21.197,45 = R\$ 33.985,78				

Função Administrativa Gratificada de Responsável pela Vigilância e Monitoramento			
(a) Vencimentos mensais	b) Proporcional de Férias	c) Proporcional de 13º salário	d) INSS Patronal (14% sobre itens a + b + c)
2.400	266,67	200,00	401,33
Total Impacto de 2025: R\$ 13.072,00			

Exercício 2026 (12 meses de contratação)

FG de Agente de Contratação, FG de Compras Centralizadas				
(a) Vencimentos mensais	b) Férias	c) 13º salário	d) INSS Patronal (18% sobre itens a + b + c)	e) Exclusão do Cargo de Analista
37.769,09	4.196,56	3.147,42	8.120,35	94.222,64
Total Impacto de 2026: R\$ 209.058,00 – R\$ 94.222,64 = R\$ 114.835,36				

Função Administrativa Gratificada de Responsável pela Vigilância e Monitoramento			
(a) Vencimentos mensais	b) Férias	c) 13º salário	d) INSS Patronal (18% sobre itens a + b + c)
10.080,00	1.120,00	840,00	2.167,20
Total Impacto de 2026: 56.828,80			

Exercício 2027 (12 meses de contratação)

FG de Agente de Contratação, FG de Compras Centralizadas				
(a) Vencimentos mensais	b) Férias	c) 13º salário	d) INSS Patronal (22% sobre itens a + b + c)	e) Exclusão do Cargo de Analista
39.657,54	4.406,39	3.304,80	10.421,12	102.016,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Total Impacto de 2027: R\$ 226.951,94 – R\$ 102.016,91 = R\$ 124.935,03

Função Administrativa Gratificada de Responsável pela Vigilância e Monitoramento			
(a) Vencimentos mensais	b) Férias	c) 13º salário	d) INSS Patronal (22% sobre itens a + b + c)
10.584,00	1.176,00	882,00	2.781,24
Total Impacto de 2027: 61.692,96			

RELAÇÃO ENTRE CUSTOS DA FOLHA E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

Tabela: Custo total da folha	2025	2026	2027
	Atual	Projetado 5%	Projetado 5%
	146.660.396,34	155.460.020,12	164.787.621,33
PL 4.112/2025	1.346.025,94	2.110.012,25	2.312.430,37
PL 4.113/2025	249.148,76	360.261,05	394.821,60
PL 4.127/2025	48.642,69	173.053,70	125.379,60
PL 4.134/2025	136.613,39	649.454,73	705.043,65
PL 4.123/2025	3.113,00	13.877,00	15.065,00
PL 4.133/2025	144.000,00	299.520,00	320.352,00
Acréscimo PL	47.057,78	171.664,15	186.627,99
Total	148.634.997,90	159.237.863,01	168.847.341,54

A Receita Corrente Líquida consolidada realizada até dezembro de 2024 foi de R\$ 365.125.726,46 (trezentos e sessenta e cinco milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

Tabela: Custo Folha x Receita Corrente Líquida (RCL)	2025	2026	2027
RCL (2024)	365.125.726,46	365.125.726,46	365.125.726,46
Custo Total Folha	148.634.997,90	159.237.863,01	168.847.341,54
% Custo Total Folha	40,71%	43,61%	46,24%
% Limite RCL	51,30%	51,30%	51,30%
R\$ Limite RCL	187.309.497,67	187.309.497,67	187.309.497,67
Margem	10,59%	7,69%	5,06%
Saldo da Margem	38.674.499,77	28.071.634,67	18.462.156,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

O limite prudencial é de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento), o que totaliza a quantia de R\$ 187.309.497,67 (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

A despesa total consolidada com pessoal da Administração Direta e Indireta para o período de janeiro a dezembro de 2025, acrescida com o atual Projeto de Lei, está estimada em R\$ 148.634.997,90 (cento e quarenta e oito milhões e seiscentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Esse montante representará 40,71% da Receita Corrente Líquida (RCL), mantendo-se dentro do limite prudencial de 51,30%, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme demonstrado, o acréscimo na folha de pagamento para o exercício de 2025 está plenamente suportado dentro do planejamento orçamentário-financeiro. Apesar do aumento nas despesas, não haverá comprometimento do percentual de gastos com pessoal, mantendo-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Além disso, a projeção indica que as metas fiscais relativas ao resultado primário e nominal não serão afetadas, garantindo o equilíbrio financeiro e o cumprimento das exigências do artigo 17 da LRF. Dessa forma, a administração mantém o compromisso com a responsabilidade fiscal, assegurando a sustentabilidade das contas públicas.

Ponte Nova, 11 de novembro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Consolação de Freitas Silva Paula
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Luciano dos Santos
Chefe de Departamento de Orçamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBCF-4763-A5A7-F62F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 11/11/2025 12:09:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO DOS SANTOS (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 11/11/2025 12:30:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CONSOLACAO DE FREITAS SILVA PAULA (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 11/11/2025 13:24:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/CBCF-4763-A5A7-F62F>